

EDITAL N° 078/2017-CAEX/DIREX/PRAE/UFRR-INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS-CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO/UFRR.

Retifica os itens 1, 5 e 12 do Edital N.º 072/2017-CAEX/DIREX/PRAE/UFRR – inscrição para o processo seletivo de bolsistas-cursinho pré-vestibular solidário/UFRR.

O PRÓ- REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a Extensão, estabelecidas na Resolução n° 004/2005-CUni, de 31 de março de 2005, com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Resolução n° 003/2011-CUni, de 30 de junho de 2011, e com a Resolução n° 028/2012-CEXT/CEPE, de 05 de setembro de 2012, resolve **RETIFICAR** os itens a seguir do Edital N.º 072/2017-CAEX/DIREX/PRAE/UFRR – inscrição para o processo seletivo de bolsistas-cursinho pré-vestibular solidário/UFRR:

Onde se lê:

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a inscrição e seleção de candidatos à concessão de até 02 (duas) bolsas, com duração de até 04 (quatro) meses, vinculadas às ações do PAE/Pré-Vestibular Solidário/UFRR, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada. Os candidatos devem ser acadêmicos dos Cursos da UFRR, regularmente matriculados no semestre 2017.1 e realizarão atividades de monitoria supervisionada no Projeto Cursinho Pré-Vestibular Solidário/2017 da UFRR, na disciplina de Letras (Gramática, Redação, Língua Espanhola e Literatura), Matemática, Geografia, História, Física, Biologia e Química da UFRR. Devendo ter carga horária de 18 (dezoito) horas semanais disponíveis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato no departamento de seus respectivos cursos.

5.2. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (ANEXO II e III) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios:

5.2.1. Currículo, devidamente comprovado;

5.2.2. Declaração ou certificado de monitor de cursos na sua área em programas ou projetos, se houver;

5.2.3. RG e CPF;

5.2.4. Comprovante de matrícula, do semestre atual, da UFRR.

5.2.5. Histórico escolar, atualizado;

5.2.6. Formulário socioeconômico preenchido com os comprovantes de renda, conforme as orientações relacionadas no ANEXO I.

5.3. Todos os documentos deverão ser apresentados acompanhados dos originais. As cópias não serão devolvidas, sendo anexadas à ficha de inscrição para análise e arquivo do processo seletivo.

5.4. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

5.5. Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente.

5.6. A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão de Seleção excluirá aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que se constate posteriormente.

12. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	19/06/2017	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Prazo para impugnação do Edital	19 e 20/06/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Inscrições	21/06/2017 até 30/06/2017 (dias úteis)	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação da homologação das inscrições	03/07/2017	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Análise curricular	03/07/2017 até 07/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação do Resultado Preliminar da análise curricular	11/07/2017	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da análise curricular	13/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação do Resultado final	17/07/2017	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.

Leia- se:

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a inscrição e seleção de candidatos à concessão de até 02 (duas) bolsas, com duração de até 04 (quatro) meses, vinculadas às ações do PAE/Pré-Vestibular Solidário/UFRR, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada. Os candidatos devem ser acadêmicos dos Cursos de Licenciatura da UFRR, regularmente matriculados no semestre 2017.1 e realizarão atividades de monitoria supervisionada no Projeto Cursinho Pré-Vestibular Solidário/2017 da UFRR, na disciplina de Letras (Gramática, Redação, Língua Espanhola e

Literatura), Matemática, Geografia, História, Física, Biologia e Química da UFRR. Devendo ter carga horária de 18 (dezoito) horas semanais disponíveis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato no departamento de seus respectivos cursos, com o docente responsável pelas ações do Pré-Vestibular Solidário/2017.

5.2. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (ANEXO II e III) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios:

5.2.1. Currículo, devidamente comprovado;

5.2.2. Declaração ou certificado de monitor de cursos na sua área em programas ou projetos, se houver;

5.2.3. RG e CPF;

5.2.4. Comprovante de matrícula, do semestre atual, da UFRR.

5.2.5. Histórico escolar, atualizado;

5.2.6. Formulário socioeconômico preenchido com os comprovantes de renda, conforme as orientações relacionadas no ANEXO I.

5.3. Todos os documentos deverão ser apresentados acompanhados dos originais. As cópias não serão devolvidas, sendo anexadas à ficha de inscrição para análise e arquivo do processo seletivo.

5.4. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

5.5. Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente.

5.6. A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão de Seleção excluirá aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que se constate posteriormente.

12. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	19/06/2017	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Prazo para impugnação do Edital	19 e 20/06/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Inscrições	10/07/2017 até 17/07/2017 (dias úteis)	No bloco do respectivo curso, com o docente responsável pelas ações de monitoria do Pré-Vestibular Solidário/2017.
Publicação da homologação das inscrições	18/07/2017	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Análise curricular	18/07/2017 até 20/07/2017	Comissão Avaliadora especialmente constituída e nomeada pela Coordenação do Curso/Chefia do

		Departamento da UFRR
Publicação do Resultado Preliminar da análise curricular	21/07/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da análise curricular	22/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação do Resultado final	23/07/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.

1. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL N° 072/2017-CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, de 19/06/2017.

Boa Vista/RR, 21 de Junho de 2017.

Vladimir de Souza
Pró- Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/UFRR